



ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**CERTIDÃO Nº139.915/25
DUODÉCIMO - LEGISLATIVO**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que os valores correspondentes ao DUODÉCIMO anual e mensal do Poder Legislativo do Município de NOVA IGUACU, no exercício de 2021, são, respectivamente, R\$ 785.350,01 (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e um centavo) e R\$ 65.445,83 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Valores Certificados	
Receita Base de Cálculo	R\$ 11.219.285,89
Percentual/duodécimo 7 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 785.350,01
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 879.680,03
Valor Duodécimo Anual	R\$ 785.350,01
Valor Duodécimo Mensal	R\$ 65.445,83

Esta Certidão é válida até 17/01/2026 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação TLUC.CK3V.3648.RHS1.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 14:29:09 do dia 17/10/2025 <hora e data de Brasília>